



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## Ficha de unidade curricular

Curso de Direito (Licenciatura)

Unidade curricular

Direito do Trabalho I (2.º semestre, 4.º ano Dia)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Pedro Romano Martinez

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Luís Gonçalves da Silva, Guilherme Dray, Cláudia Madaleno, Sara Leitão Maria Leonor Ruivo

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento dos princípios e regimes laborais mais relevantes, em especial no que respeita ao regime comum do contrato de trabalho, sem descurar o enquadramento colectivo do regime laboral

Conteúdos programáticos

Programa em anexo

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Mediante a análise da realidade laboral (princípios, fontes e sujeitos) e do contrato de trabalho pretende-se transmitir o conhecimento teórico e prático do Direito do trabalho.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teóricas e práticas, seguindo o regime geral, a que se aplica o regulamento de avaliação para disciplinas obrigatórias.

Nos termos do disposto no artigo 15.º do Regulamento, a avaliação terá as seguintes componentes:

- a) Uma prova escrita, que corresponde a 50% da nota final;
- b) Outros elementos de avaliação contínua: (i) participação e exposições apresentadas nas aulas práticas, correspondente a 35% da nota final (ii) resolução, por escrito, de uma hipótese nas aulas práticas, à qual corresponde a ponderação de 15%.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Segue o regime comum aplicável a disciplinas obrigatórias.

Bibliografia principal

Romano Martinez, *Direito do Trabalho*, 9.ª edição, Coimbra, 2019 (e bibliografia aí citada), assim como Romano Martinez, Luís Miguel Monteiro, Joana Vasconcelos, Pedro Madeira de Brito, Guilherme Dray e Luís Gonçalves da Silva, *Código do Trabalho Anotado*, 13.ª edição, Coimbra, 2020.

## Anexo

(Nota: corresponde à continuação do programa do 1.º semestre)

### Capítulo IV – Contrato de Trabalho

#### Secção VIII – Não cumprimento

##### § 50. Incumprimento definitivo, mora e cumprimento defeituoso



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

1. Noções comuns
2. Não cumprimento definitivo e mora imputáveis ao empregador
  - a) Indemnização
  - b) Exceção de não cumprimento
  - c) Garantias
  - d) Benefícios conferidos ao trabalhador
  - e) Consequências para o empregador
  - f) Resolução do contrato
3. Cumprimento defeituoso imputável ao empregador
4. Não cumprimento imputável ao trabalhador
  - a) Regras gerais
  - b) Mora e incumprimento definitivo imputáveis ao trabalhador
    - b.1) Mora do devedor
    - b.2) Mora do credor
    - b.3) Incumprimento definitivo
  - c) Cumprimento defeituoso da atividade
  - d) Consequências; sanções disciplinares

§ 51. Prescrição

## **Secção IX - Acidentes de trabalho**

§ 52. Aspetos gerais

1. Ideia geral e evolução



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2. Acidente de trabalho e doença profissional
3. Prevenção do acidente; regras de segurança no trabalho

### § 53. Responsabilidade civil objetiva e subjetiva

#### 1. Generalidades

- a) Responsabilidade aquiliana comum
- b) Responsabilidade com culpa presumida
- c) Responsabilidade objetiva
- d) Agravamento da responsabilidade
- e) Responsabilidade civil emergente de acidentes de trabalho e autonomia privada

#### 2. Facto gerador da responsabilidade; acidente de trabalho

- a) Aspetos gerais
- b) Danos típicos
- c) Determinação do lesado
  - c.1) Trabalhador dependente
  - c.2) Trabalhador independente
- d) Local e tempo de trabalho
  - d.1) Local de trabalho
  - d.2) Tempo de trabalho
- e) Acidentes de percurso
- f) Execução de serviços espontaneamente prestados
- g) Serviços eventuais e de curta duração

#### 3. Dano



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

4. Nexo de causalidade entre o facto e o dano

5. Indemnização

- a)* Aspetos gerais
- b)* Reparação em espécie
- c)* Reparação em dinheiro
- d)* Determinação do montante
- e)* Revisão do montante
- f)* Vencimento
- g)* Lugar do cumprimento

6. Garantia de cumprimento da indemnização

- a)* Inalienabilidade, impenhorabilidade e irrenunciabilidade da prestação
- b)* Privilégio creditório

7. Seguro

8. Causas de exclusão e de redução da responsabilidade

- a)* Cláusulas contratuais
- b)* Culpa do trabalhador
  - b.1)* Dolo
  - b.2)* Violação de condições de segurança sem causa justificativa
  - b.3)* Negligência grosseira
  - b.4)* Privação do uso da razão
  - b.5)* Facto ou omissão do lesado
- c)* Força maior
- d)* Obrigações não excluídas



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*e)* Responsabilidade de terceiros; direito de regresso

9. Ocupação e cessação do vínculo laboral em relação a trabalhadores vítimas de acidentes de trabalho

10. Prazos de exercício dos direitos

11. Processo

## **Secção X - Cessação**

### § 54. Aspetos gerais

1. Regime comum

2. Particularidades no regime das relações duradouras

3. Relevância da cessação do contrato no domínio laboral

4. Regime geral da cessação do contrato de trabalho

*a)* Segurança no emprego

*b)* Evolução legislativa

*c)* Uniformidade e imperatividade do regime da cessação

*d)* Consequências de cessação

5. Causas de cessação

### § 55. Caducidade

1. Noção e causas

2. Regime específico; enunciação

3. Verificação do termo

4. Impossibilidade superveniente

*a)* Características da impossibilidade



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*b)* Impossibilidade de o trabalhador prestar o seu trabalho

*b.1)* Aspetos comuns

*b.2)* Falta de título profissional

*b.3)* Cancelamento da autorização de permanência em Portugal de trabalhador estrangeiro

*b.4)* Incapacidade parcial e modificação do objeto negocial

*c)* Impossibilidade de o empregador receber o trabalho

*c.1)* Aspetos comuns

*c.2)* Morte ou extinção da pessoa coletiva

*c.3)* Encerramento da empresa

*c.4)* Insolvência do empregador

5. Reforma do trabalhador

§ 56. Revogação

1. Noção

*a)* Aspetos gerais

*b)* Breve excursão histórico

2. Forma e formalidades

3. Efeitos

*a)* Cessação do vínculo

*b)* Compensação

*c)* Cessação do acordo de revogação

§ 57. Denúncia



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

1. Regime geral
2. Período experimental
3. Comissão de serviço
4. Denúncia com aviso prévio
5. Falta de aviso prévio; abandono do trabalho

## § 58. Resolução

1. Tipos
2. Resolução invocada pelo empregador

### *a) Noções comuns*

*a.1) Despedimento*

*a.2) Espécies de despedimento*

*a.3) Justa causa subjetiva e objetiva*

### *b) Despedimento por facto imputável ao trabalhador*

*b.1) Noção de justa causa (subjetiva)*

*α. Comportamento culposos; ilicitude*

*β. Insubsistência da relação de trabalho*

*γ. Exemplificação legal de comportamentos ilícitos*

*δ. Violação de outros deveres contratuais*

*b.2) Procedimento disciplinar*

*α. Identificação*

*β. Funcionamento*

*γ. Ónus da prova*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*δ.* Suspensão preventiva do trabalhador

*c.)* Despedimento coletivo

*c.1)* Noção

*c.2)* Apreciação dos fundamentos

*c.3)* Procedimento

*c.4)* Direitos dos trabalhadores abrangidos pelo despedimento

*d.)* Despedimento por extinção de posto de trabalho

*d.1)* Noção

*d.2)* Apreciação dos motivos

*d.3)* Procedimento

*d.4)* Direitos dos trabalhadores abrangidos pelo despedimento

*e.)* Despedimento por inadaptação

*e.1)* Noção

*e.2)* Procedimento

*e.3)* Direitos dos trabalhadores abrangidos pelo despedimento

*f.)* Despedimento ilícito

*f.1)* Aspectos gerais

*f.2)* Suspensão preventiva

*f.3)* Impugnação judicial

*f.4)* Efeitos da ilicitude

*α.* Aspectos gerais

*β.* Indemnização

1) Danos patrimoniais





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2) Salários intercalares

3) Danos não patrimoniais

γ. Reintegração

δ. Oposição à reintegração

ε. Indemnização em substituição da reintegração

3. Resolução invocada pelo trabalhador

*a)* Noção

*b)* Resolução com justa causa

*b.1)* Comportamento ilícito do empregador

*b.2)* Causas objetivas

*b.3)* Ausência de justa causa

## CAPÍTULO V

### DIREITO COLETIVO

#### **Secção I** – Sujeitos das relações coletivas

§ 59. Estruturas de representação coletiva dos trabalhadores

§ 60. Empresa

1. Papel da empresa nas relações coletivas

2. Intervenção dos trabalhadores na empresa

*a)* Intervenção económica



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- b)* Comissões de trabalhadores
- c)* Conselhos de Empresa Europeus

### 3. Atividade sindical na empresa

## § 61. Associações sindicais

### 1. Aspetos gerais

- a)* Remissão
- b)* Importância dos sindicatos
- c)* Sindicatos e ordens profissionais

### 2. Princípio de liberdade sindical; monopólio e pluralismo sindical

- a)* Textos legais
- b)* Debate acerca do monopólio e do pluralismo sindical
- c)* Liberdade e direito de inscrição sindical

### 3. Constituição

- a)* Processo
- b)* Estatutos

### 4. Organização sindical

- a)* Modalidades
- b)* Uniões, federações e confederações

### 5. Estrutura e funcionamento

- a)* Órgãos
- b)* Dirigentes sindicais; estatuto
- c)* Quotização sindical



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 6. Atividade sindical

*a)* Vertentes

*b)* Função reivindicativa

*b.1)* Aspetos gerais

*b.2)* Legitimidade e representatividade

*c)* Atividades extralaborais

## 7. Extinção

*a)* Causas

*b)* Regime

## § 62. Associações de empregadores

1. Noções gerais

2. Liberdade de associação

3. Constituição

*a)* Processo

*b)* Estatutos

4. Estrutura e funcionamento

5. Atribuições

*a)* Laborais

*b)* Extralaborais

6. Extinção

## **Secção II** – Instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## **Subsecção I – Princípios gerais**

### § 63. Regras comuns

1. Remissão
2. Regime previdencial

## **Subsecção II – Instrumentos negociais de regulamentação coletiva de trabalho**

### § 64. Convenção coletiva de trabalho

#### 1. Aspetos gerais

- a) Noção
- b) Enquadramento contratual
- c) Tipos

#### 2. Negociação

- a) Legitimidade
- b) Processo

#### 3. Celebração e depósito

#### 4. Conteúdo

- a) Objeto da regulamentação coletiva
- b) Cláusulas de conteúdo obrigacional
- c) Cláusulas de conteúdo regulativo

*c.1) Conceito e exemplificação*

*c.2) Cláusulas de aplicação imediata e cláusulas que carecem de concretização futura*

*d) Limites*

#### 5. Interpretação e integração

#### 6. Aplicação



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- a) Início da vigência
- b) Princípio da filiação
- c) Termo da vigência; caducidade

#### 7. Natureza jurídica

- a) Teses em confronto
- b) Posição adotada

#### § 65. Acordo de adesão

- 1. Noção
- 2. Regime
- 3. Natureza jurídica

#### § 66. Decisão arbitral

- 1. Aspectos gerais
- 2. Arbitragem voluntária
- 3. Arbitragem obrigatória
- 4. Arbitragem necessária

### **Subsecção III - Instrumentos não negociais de regulamentação coletiva de trabalho**

#### § 67. Aspectos gerais

#### § 68. Portaria de extensão

- 1. Noção



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

2. Pressupostos
3. Regime
4. Âmbito de aplicação

#### § 69. Portaria de condições de trabalho

1. Noção
2. Pressupostos
3. Regime

#### § 70. Natureza jurídica das portarias de extensão e de condições de trabalho

1. Regulamentos administrativos
2. Competência jurisdicional

### **Secção III - Conflitos coletivos de trabalho**

#### § 71 Aspectos gerais

1. Conflito coletivo; noção
2. Tipos

#### § 72. Greve

1. Considerações prévias
  - a) Admissibilidade e limites
  - b) Enquadramento jurídico
2. Noção



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

- a) Determinação
- b) Abstenção de trabalhar
- c) Concertação entre trabalhadores
- d) Pluralidade de trabalhadores
- e) Fins

### 3. Modalidades

### 4. Legitimidade para declarar e fazer a greve

- a) Oportunidade
- b) Princípio da boa fé
- c) Responsabilidade civil

### 5. Cláusula de paz social

### 6. Declaração de greve; o aviso prévio

- a) Tomada de posição; razões e conteúdo da declaração
- b) Aviso prévio

### 7. Exercício do direito de greve

- a) Adesão à greve
- b) Piquetes de greve

### 8. Efeitos da greve

- a) Suspensão dos efeitos principais do contrato
- b) Dever de não substituição dos trabalhadores grevistas
- c) Dever de retribuir os trabalhadores não aderentes à greve
- d) Serviços mínimos

#### *d.1) Razão de ser*



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

d.2) Fixação

d.3) Requisição civil

d.4) Situação jurídica do trabalhador grevista que cumpre serviços mínimos

e) Consequências nas relações do empregador com terceiros

## 9. Greves ilícitas

a) Limitações ao exercício do direito de greve

a.1) Colisão de direitos

a.2) Causas de ilicitude da greve

a.3) Greves atípicas

b) Consequências da ilicitude

## 10. Proibição de *lock-out*

## 11. Cessação

## 12. Natureza jurídica

## § 73. Resolução de conflitos coletivos

1. Negociação

2. Conciliação

3. Mediação

4. Arbitragem

5. Decisão judicial

6. Resolução governamental

## CAPÍTULO VI





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## CONTRAORDENAÇÕES LABORAIS

### § 74. Regime geral das contraordenações laborais

1. Aspetos gerais
2. Ilícito de mera ordenação social
3. Contraordenação laboral
  - a) Noção
  - b) Escalões de gravidade
4. Procedimento

## CAPÍTULO VII

### PROCESSO DO TRABALHO

### § 75. Particularidades de regime

1. Aspetos gerais
2. Diferentes tipos de processo laboral
3. Competência dos tribunais de trabalho
4. Arbitragem de conflitos laborais
5. Capacidade judiciária
6. Legitimidade
7. Patrocínio oficioso
8. Processo *sui generis*
9. Processo declarativo comum



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

## 10. Processos especiais

- a) Enunciação
- b) Processo de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento
- c) Processos emergentes de acidente de trabalho e de doença profissional
- d) Processo de impugnação de despedimento coletivo
- e) Processo do contencioso de instituições de previdência, abono de família, associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores
  - e.1) Convocação de assembleias gerais
  - e.2) Impugnação de estatutos, das deliberações de assembleias gerais ou de atos eleitorais
  - e.3) Impugnação judicial de decisão disciplinar
  - e.4) Liquidação e partilha dos bens de instituições de previdência, de associações sindicais, de associações de empregadores ou de comissões de trabalhadores
- f) Ação de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho
- g) Outros processos especiais

## 11. Recursos

## 12. Processo executivo

- a) Aspectos gerais
- b) Execução baseada em sentença de condenação em quantia certa

## 13. Procedimentos cautelares

- a) Enunciação
- b) Suspensão do despedimento
- c) Proteção de segurança e saúde no trabalho
- d) Suspensão de deliberações de assembleias gerais

## 14. Processo penal